



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

FUNDO DE TURISMO ANÚNCIO

N.º 1/CON/DTNE/2025 - Concurso Público

Faz público que, de acordo com o Despacho de 28 de Agosto de 2025 da Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, encontra-se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público dos “**Serviços de produção e coordenação do Iluminar Macau 2025**”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, os anexos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o website da Direcção dos Serviços de Turismo (<https://www.dst.gov.mo>), e fazer download do mesmo.

A sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 15h00 do dia 5 de Setembro de 2025.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 10 de Setembro de 2025 pelas 17h45 na área de Informação Relativa às Aquisições do website da Direcção dos Serviços de Turismo (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo website.

O preço total de serviços: O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de dezoito milhões patacas (MOP18.000.000,00).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%
Criatividade e design <ul style="list-style-type: none">- Design geral do evento e programação<ul style="list-style-type: none">➢ Design geral do evento➢ Arraial➢ Programação e actividades de extensão- Instalações luminosas, decorações de luz e tecnologias inovadoras<ul style="list-style-type: none">➢ Design das instalações luminosas➢ Design das decorações de luz➢ Tecnologias inovadoras	35%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

<p>Plano de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de trabalho, plano de execução e plano de medidas de protecção ambiental <ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de trabalho ➤ Plano de execução ➤ Plano de medidas de protecção ambiental - Plano de promoção <ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaboração e execução do plano geral de promoção e serviços de website ➤ Conferência de imprensa ➤ Cerimónia de abertura ➤ Concepção do <i>Key Visual</i>, postos de informação, indicações e <i>design</i> dos respectivas instalações ➤ Plano de lembranças - Serviços de apoio para apresentações de <i>drones</i> - Serviços de apoio para espectáculos de vídeo <i>mapping</i> - Alocação de recursos humanos e gestão de multidões <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tempo de serviço ➤ Currículo profissional e descrição de experiências ➤ Participação de trabalhadores ou grupos de cultura e criatividade locais ➤ Alocação e organização de pessoal, gestão de multidões ➤ Proporção de trabalhadores residentes de Macau na equipa de trabalho 	25%
<p>Experiência do concorrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes para os serviços públicos de Macau - Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes para o sector privado em Macau 	10%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.^{os} 335-341, Edifício "Hot Line", 12.^º andar, durante o horário de expediente e até às 13h00 do dia 26 de Setembro de 2025, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP360.000,00 (trezentas e sessenta mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo na Sucursal de Macau do Banco da China 2) garantia bancária 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo 4) por transferência bancária na conta do Fundo de Turismo da Sucursal de Macau do Banco da China.

O acto público do concurso será realizado na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.^{os} 335-341, Edifício "Hot Line", 5.^º andar, Macau, pelas 10h00 do dia 29 de Setembro de 2025.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Fundo de Turismo, aos 29 de Agosto de 2025.

A Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Turismo,


Maria Helena de Senna Fernandes